

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO N° , DE 2008 (DO SR. RAUL JUNGMANN)

Requer a realização de Audiência Pública sobre as medidas de segurança pública que vêm sendo implementadas pelo Estado de São Paulo.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, realização de Audiência Pública para debater sobre as medidas de segurança pública que vêm sendo implementadas pelo Estado de São Paulo.

Como debatedores, sugiro os seguintes nomes:

- Dr. Ronaldo Augusto Bretas Marzagão, Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo;
- Dr. Maurício José Lemos Freire, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- Cel. Roberto Antonio Diniz, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo;

JUSTIFICATIVA

Levantamento realizado pela UNESCO constatou que no último trimestre de 2007 foram observadas taxas recordes de redução de criminalidade no Estado de São Paulo. Também a Revista TIME publicou, no dia 19 de março deste ano, reportagem sobre a contundente diminuição de criminalidade no referido Estado.

O número de assassinatos, por exemplo, despencou de 12.800 casos por ano, em 1999, para 4.800 em 2007. Uma virada comparável à das cidades de Nova Iorque e Bogotá, famosas pelo sucesso nos programas de segurança pública.

Também foram registrados números históricos de redução de violência com relação a roubo de veículos (-14%), furtos (-10,6%), furto de veículos (-17,2%) e seqüestros (-79%).

Uma das razões que explicam a queda dos índices de violência em São Paulo consiste nas medidas de segurança pública que vêm sendo implementadas pelo governo estadual.

Assim, haja vista a possibilidade de se transportar as medidas adotadas pelo Estado de São Paulo, no tocante à segurança pública, para outros Estados brasileiros, respeitadas as peculiaridades de cada local, peço apoio dos nobres pares na aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2008.

**Deputado RAUL JUNGMANN
PPS/PE**